

RECEBI O ORIGINAL

Em 13 / 01 / 2021

Daniela Batista Lopes



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

AUTORIZAÇÃO N.º 01/2021


O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a **Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA**, CNPJ N.º 05.533.935/0001-57, a executar serviços de retirada de vegetação arbórea de 69 (sessenta e nove) indivíduos, situados no Trevo da Avenida Cosme Ferreira com Eixo Norte-Sul, Anel Leste, Trecho II, Manaus/AM, conforme solicitação efetuada por meio do Processo 2628/12-V2.


1. Fica autorizada a retirada de 69 (sessenta e nove) indivíduos arbóreos listados abaixo, para fins de implantação do Anel Viário Leste.
2. Este documento autoriza somente a extração das espécies listadas nesta autorização.
3. Não é permitida a realização de queimada na área objeto desta autorização.
4. O interessado deve assinar, no prazo de 30 (trinta) dias, Termo de Compensação Ambiental – TCA pela realização de corte de árvores protegidas para construção civil e infraestrutura, de acordo com o Termo de Referência a ser apresentado por esta OEAMA.
5. O interessado deve apresentar relatório de execução do plantio de mudas da mesma espécie contento registro fotográfico e das coordenadas geográficas da área a ser contemplada e das mudas.
6. O executor deverá apresentar relatório de execução da supressão com a respectiva ART do profissional habilitado contendo as seguintes informações: número de indivíduos retirados, volume em m³, comprovação da destinação do material vegetal, coordenadas geográficas, registro fotográfico e outras informações pertinentes no prazo de validade da licença.

Validade: 365 dias

Manaus, 13 JAN 2021

Nome comum	Nome Científico	Nº de indivíduos	Volume (m ³)
Castanheira	<i>Bertholletia excelsa</i>	68	599,4377
Seringueira	<i>Hevea guianensis</i>	01	1,8102
Total Geral	-	69	601,2479


Eduardo White Pontes da Costa
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica



Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica, no exercício da Presidência


Coordenadas Geográficas dos indivíduos arbóreos solicitados para supressão da vegetação:

Nº Árv.	Nome comum	Latitude	Longitude	Nº Árv.	Nome comum	Latitude	Longitude
1	Castanha do brasil	3° 5' 14,280" S	59° 55' 41,520" W	36	Castanha do brasil	3° 5' 18,310" S	59° 55' 36,004" W
2	Castanha do brasil	3° 5' 17,160" S	59° 55' 39,000" W	37	Castanha do brasil	3° 5' 17,514" S	59° 55' 35,212" W
3	Castanha do brasil	3° 5' 17,160" S	59° 55' 39,000" W	38	Castanha do brasil	3° 5' 17,372" S	59° 55' 35,287" W
4	Castanha do brasil	3° 5' 17,160" S	59° 55' 39,000" W	39	Castanha do brasil	3° 5' 17,469" S	59° 55' 34,473" W
5	Castanha do brasil	3° 5' 17,880" S	59° 55' 39,000" W	40	Castanha do brasil	3° 5' 16,974" S	59° 55' 34,174" W
6	Castanha do brasil	3° 5' 18,960" S	59° 55' 40,080" W	41	Seringueira	3° 5' 16,182" S	59° 55' 33,800" W
7	Castanha do brasil	3° 5' 17,880" S	59° 55' 37,920" W	42	Castanha do brasil	3° 5' 16,335" S	59° 55' 34,079" W
8	Castanha do brasil	3° 5' 18,960" S	59° 55' 37,920" W	43	Castanha do brasil	3° 5' 15,588" S	59° 55' 33,872" W
9	Castanha do brasil	3° 5' 18,960" S	59° 55' 36,840" W	44	Castanha do brasil	3° 5' 15,550" S	59° 55' 33,527" W
10	Castanha do brasil	3° 5' 19,000" S	59° 55' 38,000" W	45	Castanha do brasil	3° 5' 15,284" S	59° 55' 33,778" W
11	Castanha do brasil	3° 5' 19,829" S	59° 55' 37,123" W	46	Castanha do brasil	3° 5' 14,711" S	59° 55' 34,340" W
12	Castanha do brasil	3° 5' 19,744" S	59° 55' 37,404" W	47	Castanha do brasil	3° 5' 13,675" S	59° 55' 34,807" W
13	Castanha do brasil	3° 5' 19,683" S	59° 55' 37,704" W	48	Castanha do brasil	3° 5' 13,675" S	59° 55' 34,807" W
14	Castanha do brasil	3° 5' 19,683" S	59° 55' 37,704" W	49	Castanha do brasil	3° 5' 13,315" S	59° 55' 35,791" W
15	Castanha do brasil	3° 5' 19,985" S	59° 55' 37,904" W	50	Castanha do brasil	3° 5' 12,615" S	59° 55' 32,227" W
16	Castanha do brasil	3° 5' 20,346" S	59° 55' 38,025" W	51	Castanha do brasil	3° 5' 12,599" S	59° 55' 32,671" W
17	Castanha do brasil	3° 5' 20,828" S	59° 55' 38,974" W	52	Castanha do brasil	3° 5' 13,711" S	59° 55' 43,306" W
18	Castanha do brasil	3° 5' 20,677" S	59° 55' 39,027" W	53	Castanha do brasil	3° 5' 13,665" S	59° 55' 43,661" W
19	Castanha do brasil	3° 5' 20,326" S	59° 55' 39,704" W	54	Castanha do brasil	3° 5' 13,962" S	59° 55' 43,582" W
20	Castanha do brasil	3° 5' 21,152" S	59° 55' 39,837" W	55	Castanha do brasil	3° 5' 13,742" S	59° 55' 43,912" W
21	Castanha do brasil	3° 5' 20,357" S	59° 55' 40,050" W	56	Castanha do brasil	3° 5' 13,311" S	59° 55' 44,694" W
22	Castanha do brasil	3° 5' 19,997" S	59° 55' 40,141" W	57	Castanha do brasil	3° 5' 14,279" S	59° 55' 44,595" W
23	Castanha do brasil	3° 5' 19,434" S	59° 55' 41,285" W	58	Castanha do brasil	3° 5' 13,781" S	59° 55' 44,620" W
24	Castanha do brasil	3° 5' 19,110" S	59° 55' 41,375" W	59	Castanha do brasil	3° 5' 15,902" S	59° 55' 46,435" W
25	Castanha do brasil	3° 5' 19,110" S	59° 55' 41,375" W	60	Castanha do brasil	3° 5' 16,091" S	59° 55' 47,117" W
26	Castanha do brasil	3° 5' 18,150" S	59° 55' 41,936" W	61	Castanha do brasil	3° 5' 13,377" S	59° 55' 45,770" W
27	Castanha do brasil	3° 5' 18,197" S	59° 55' 42,509" W	62	Castanha do brasil	3° 5' 11,786" S	59° 55' 45,418" W
28	Castanha do brasil	3° 5' 18,197" S	59° 55' 42,569" W	63	Castanha do brasil	3° 5' 11,846" S	59° 55' 45,037" W
29	Castanha do brasil	3° 5' 17,180" S	59° 55' 42,341" W	64	Castanha do brasil	3° 5' 12,194" S	59° 55' 44,924" W
30	Castanha do brasil	3° 5' 17,180" S	59° 55' 42,341" W	65	Castanha do brasil	3° 5' 12,835" S	59° 55' 44,595" W
31	Castanha do brasil	3° 5' 16,728" S	59° 55' 41,680" W	66	Castanha do brasil	3° 5' 12,903" S	59° 55' 44,091" W
32	Castanha do brasil	3° 5' 16,728" S	59° 55' 41,680" W	67	Castanha do brasil	3° 5' 19,000" S	59° 55' 46,000" W
33	Castanha do brasil	3° 5' 16,122" S	59° 55' 38,070" W	68	Castanha do brasil	3° 5' 19,129" S	59° 55' 45,562" W
34	Castanha do brasil	3° 5' 16,775" S	59° 55' 37,107" W	69	Castanha do brasil	3° 5' 21,589" S	59° 55' 38,964" W
35	Castanha do brasil	3° 5' 17,559" S	59° 55' 36,509" W	-	-	-	-

Validade: 365 dias

Manaus,


Eduardo White Pontes da Costa
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica, no exercício da Presidência